

Agricultura familiar sustentável e segurança alimentar

Márcia Helena Batista Corrêa da Costa¹

Sandra Meire Guimarães²

Joice Alvarenga Borges Carvalho³

Thauany Gonçalves Melo⁴

INTRODUÇÃO

O tema Soberania e Segurança Alimentar Nutricional Sustentável tem se apresentado como pauta relevante nos debates e nos procedimentos sobre políticas nacionais e internacionais. A questão se apresenta como um desafio para o alcance de níveis de qualidade não apenas na produção de alimentos, mas também na equidade do acesso à alimentação adequada, com vistas ao enfrentamento da fome, sem perder de vista a busca de alternativas de produção em equilíbrio com o meio ambiente.

Em contexto mais amplo, destacam-se ações e posicionamentos políticos de instituições supranacionais como a FAO, a Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar dos países Sul-americanos – Programa UNASUL e as Diretrizes para o apoio à Agricultura Familiar nos estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Destacou-se como recorte da pesquisa desenvolvida com apoio do CNPq entre 2014 e 2016⁵, atuação dos agricultores familiares no município de Divinópolis (MG) por meio da APRAFAD - Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis e Região, organização que tem qualificado a produção familiar pelo apoio técnico-administrativo dado aos produtores e por gerir os processos de comercialização via PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

¹ Doutora em Ciências Sociais – UNICAMP e professora/UEMG.

² Mestre em Ciências Sociais – PUCMinas e professora/UEMG.

³ Mestre em Desenvolvimento Regional pela UEMG.

⁴ Aluna de Engenharia Civil pela UEMG.

⁵ Chamada MCTI/Ação Transversal -CNPq N° 82/2013 -Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito da UNASUL e ÁFRICA -Linha 2: Educação e Atenção Nutricional Articulado a Ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Promoção da Alimentação Saudável.

A pesquisa, ao aprofundar estudos sobre a Agricultura Familiar no município, destacou a atuação da APRAFAD devido a Associação garantir o acesso dos produtores ao mercado institucional e o abastecimento das escolas públicas, com reflexos diretos na elaboração dos cardápios. Dessa forma, objetivou-se por meio da pesquisa compreender aspectos da produção, comercialização, e a capacidade de incorporação de valor aos produtos por parte dos agricultores familiares.

Contatou-se que o nível de organização dos produtores, via APRAFAD no município, favorece a qualificação da produção. Há receptividade por parte dos agricultores sobre se alcançar um tipo de desenvolvimento que integre elementos da produção com aspectos da vida social e cultural, com vistas ao alcance de boas práticas no campo do equilíbrio ambiental.

O tema apresenta-se multidimensional e exigiu uma abordagem investigativa capaz de integrar saberes. Por isso, a equipe se constituiu de professores-pesquisadores e alunos de diferentes áreas do conhecimento, tais como Ciências Sociais, Serviço Social, Saúde e Engenharias.

SEGURANÇA ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR, ALGUMAS REFLEXÕES

As projeções para a produção de alimentos e para o crescimento da população mundial indicam um cenário caótico de insustentabilidade ambiental. A segurança alimentar e nutricional dos povos, especialmente dos países periféricos, fica sob a ameaça da crescente escassez dos recursos naturais como a terra produtiva e a água, do aumento da população global, aumento do consumo massificado de alimentos industrializados e crescente urbanização. Dados do Banco Mundial indicam que entre 2010 e 2050 a população crescerá 33% no mundo, passando de 6,9 (2010) para 9,1 bilhões de habitantes (2050). Para cada 70 habitantes das cidades haverá 30 pessoas produzindo alimentos no meio rural em 2050. Situação inversa à da década de 1960, quando havia 67 pessoas produzindo alimentos para si e para 33 consumidores urbanos (ONU, 2013).

Neste contexto, a Segurança Alimentar e Nutricional, passa a ocupar o centro das discussões. O conceito de segurança alimentar é recente, originou-se na Europa no início do século XX, em referência à capacidade de cada país de produzir sua própria alimentação. Traduziu uma crescente preocupação diante dos efeitos

sociais e econômicos devastadores e imediatos das duas grandes guerras. Dessa forma, após a 2ª Guerra Mundial, houve um compromisso internacional formalizado por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujos objetivos eram de evitar novos conflitos mundiais na proporção das duas grandes guerras e assegurar direitos individuais, políticos e sociais a todos, dentre esses direitos, o de alimentação.

No Brasil, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) foi instituída no ano de 2006, por meio da Lei Federal n. 11.346, que visa assegurar o direito de todos ao

acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base, práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e, que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis⁶

Todavia, o direito à alimentação só foi assegurado constitucionalmente no ano de 2010, por meio da Emenda Constitucional n. 64, de 2010, que alterou o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

Em Minas Gerais, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional foi implantada por meio da organização do Sistema Estadual com o propósito de ser uma política transversal na qual os órgãos dos governos federal, estadual, municipal e as organizações civis poderiam ou deveriam atuar conjuntamente em prol do desenvolvimento e efetivação desse sistema nos municípios, a partir de uma estrutura de governança instalada no âmbito do governo estadual. Importante salientar que a Política de Segurança Alimentar em Minas Gerais foi concebida a partir da marcante atuação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, tendo sido aprovada em Conferência Estadual relativa ao tema.

Cabe ressaltar a iniciativa do Conselho Estadual de realização da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, responsável por aprovar o Plano de SANS de Minas Gerais, efetivado via Programa Estruturador Cultivar, Nutrir e

⁶ Lei nº 11.346/2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em jan. 2017

Educar (PECNE). O Programa Cultivar, Nutrir, Educar foi concebido para funcionar sustentado no tripé setorial e foi idealizado como um instrumento de efetivação da política estadual, integrando as três áreas: agricultura, saúde e educação. Embora atualmente fragilizado, o Programa em sua concepção representou a tentativa do governo estadual de criar mecanismos de interlocução entre órgãos de governo responsáveis separadamente por ações nas áreas da Saúde, da Educação e da Agricultura Familiar. A governança do Programa, ou melhor, a forma de integração entre os setores se efetivaria, de acordo com a proposta, por meio da institucionalização de Comitês Gestores nas esferas estadual e municipal.

Para Lunardi e Santos (2000), foi na década de 1990 que o termo agricultura familiar ganhou evidência no Brasil com o intuito de caracterizar um segmento produtivo e social da sociedade rural, pois, até então, para este mesmo público eram utilizados principalmente outros dois termos: pequena produção ou produção camponesa.

Chayanov (1974), citado por Lunardi e Santos (2000), definiu a agricultura familiar como sendo aquela que não contrata força de trabalho exterior, que detém a posse de certa extensão de terra e de seus próprios meios de produção, e que, às vezes, se vê obrigada, para a sua continuação, a empregar parte de sua força de trabalho em outras atividades externas à propriedade.

No âmbito da relação entre segurança alimentar e educação, um marco legal determinante foi a institucionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (BRASIL, 2006b). O Programa, desde 2009, por intermédio da Lei Federal nº 11.947/2009, em seu artigo 14, determina que no mínimo 30% do total do recurso repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

A ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES EM DIVINÓPOLIS

O PECNE foi implantado em sete mesorregiões do estado, a experiência de Divinópolis consta como parte da região Centro-Oeste. Importante destacar que a cidade de Divinópolis é referência nessa região do estado e possui 213.016 habitantes. A taxa de urbanização do município é de 97,4%, com 207.516 pessoas vivendo na área urbana e 5.500 na área rural (IBGE, 2010). Localiza-se

na região administrativa do Alto do São Francisco 2 e mesorregião Oeste de Minas, situado a 120 Km de Belo Horizonte, capital do estado.

De acordo com diagnóstico de revisão do Plano Diretor Participativo de Divinópolis, as culturas mais comuns no município são as temporárias. O setor segue padrão dos municípios mineiros, destacando-se “o milho como a cultura que mais ocupa as terras agricultáveis com 77% da área plantada, seguido pela cultura da cana de açúcar (12%) e feijão (5%), que, em sua grande maioria, tem presença de atividades que envolvem pequenos agricultores” (Diagnóstico de Revisão do Plano Diretor Participativo de Divinópolis, 2013, p. 115).

Resultados de estudos e de análise de dados secundários mostram que a agricultura familiar desempenha papel relevante no cenário da produção agrícola do município de Divinópolis. No município, segundo informações do ano de 2012, da Secretaria Municipal de Agronegócio, mais de 40% da alimentação escolar origina-se da agricultura familiar.

O censo agropecuário realizado pelo IBGE em 2006 indica que a agricultura familiar de Divinópolis ocupava 1.519 pessoas, o que representava 60,9% do total da mão de obra rural ativa do município. As propriedades rurais de agricultura familiar ocupam 33,2% da área rural total de Divinópolis, registrando tamanho médio de 16,06 hectares, menor que a média nacional (18,37 hectares) e mineira (20,22 hectares)⁷

Existem 44 comunidades rurais em Divinópolis subdivididas em duas regiões de planejamento: Noroeste Rural e Sudoeste Rural. As duas regiões compreendem uma área de 493,24 km² (DIVINÓPOLIS, 2009). Os principais aglomerados da região Noroeste Rural do Município são Amadeu Lacerda, Djalma Dutra, Branquinhos, Quilombo, Córrego Falso, Choro e Costas; na região Sudoeste Rural são Buritis, Ferrador e Cacôco de Baixo; em todas as comunidades predominam o sistema alimentar de produção familiar. Essas comunidades estabelecem relação próxima

⁷ CARMO, Lélío Nogueira; TEIXEIRA, Maria Antonieta; GUIMARÃES, Sandra Meire *et al.* Configuração Territorial de Divinópolis documento eletrônico). Disponível em <https://planodiretordedivinopolis.files.wordpress.com/2013/04/configurac3a7c3a3o-territorial-de-divinc3b3polis-revisado.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2015.

com a zona urbana do município em graus diferenciados, fato que gera interferências e mútuas determinações tanto no ambiente rural como no urbano. Nessas comunidades são mantidas tradições de cultivo e de manifestações culturais, principalmente as de caráter religioso, além de relações de interação social marcadas pelos vínculos comunitários.

De acordo com informações do Engenheiro Agrônomo da EMATER, o município possui muitos produtores que se classificam como agricultores familiares, mas muitos não possuem a Declaração de Aptidão exigida pelo PRONAF (DAP), em decorrência de vários motivos. Alguns não possuem documento da propriedade, outros avaliam que o processo para a obtenção da DAP é muito burocrático. Há certo temor em relação a financiamentos, indicação de avalistas, alguns preferem realizar o investimento com recursos próprios.

Neste artigo, consta estudo da agricultura familiar em Divinópolis, analisada por meio da atuação da Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis e Região (APRAFAD). Essa organização dos agricultores existe desde 2007, portanto recente, mas já desempenha importante papel no incremento da produção familiar, na mediação interinstitucional, destacando-se o papel da Associação junto às escolas, viabilizando o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no município. A organização desenvolve trabalho de orientação dos pequenos produtores familiares sobre os mecanismos estabelecidos pelo governo federal de apoio à agricultura familiar no Brasil. Além do PNAE, a Associação acompanha os produtores no que se refere ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e sobre a compra direta, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A EMATER assessora a APRAFAD com vistas a fortalecer a assistência técnica e apoiar a entidade para a comercialização de seus produtos nos mercados institucional e não institucional. Constatou-se que a EMATER tem atuação direta junto aos produtores, orientando-os e incentivando-os a aprofundarem vínculos via associativismo e cooperativismo.

No âmbito do Programa Estruturador Cultivar, Nutrir, Educar a APRAFAD participou do Comitê Gestor⁸ que representa um

⁸ O Comitê Gestor Local também foi tratado como um grupo de interesse, composto por representantes das secretarias de Saúde, Educação e Agronegócios, a Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis

espaço importante de interlocução entre os segmentos envolvidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional do município, política delineada tendo como referência a política do estado. Nas reuniões do Comitê, cada setor representado apresentava suas dúvidas, dificuldades e expectativas. Nessa esfera pública aconteceram debates importantes, foram definidas propostas de enfrentamento de problemas relacionados à produção e à alimentação escolar, dentre outros, e foram intercambiadas informações entre os participantes. Essa experiência de espaço público compartilhado pelas organizações de governo e da sociedade foi determinante para que o diálogo entre esses atores fluísse e favorecesse ações compartilhadas. Os temas debatidos incluíam questões fundamentais para a política de segurança alimentar e nutricional do município.

Constatou-se, no desenvolvimento do estudo, o quão importante é a existência de um espaço público democrático que funcione como ambiente de compartilhamento entre órgãos de governo responsáveis pela segurança alimentar, educação e saúde, além das organizações civis, tal como a APRAFAD. Esferas como o Comitê Gestor garantem o debate aberto, o fluxo de ideias, de informações e o debate de questões que favorecem tomadas de decisão relativas às políticas públicas e ações voltadas para a segurança alimentar e nutricional sustentável em nível local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tem se apresentado como tema relevante na formulação de políticas públicas locais, regionais e nacionais, e tem sido pauta de debates no âmbito internacional. O tema SANS tornou-se um desafio para os governos e para a sociedade civil, pois contempla não apenas a produção de alimentos e a equidade do acesso à alimentação adequada, com vistas ao enfrentamento da fome, mas também, a busca de alternativas de produção em equilíbrio

(APRAFAD), o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEANS), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEAS), da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS Centro-Oeste), o Instituto Mineiro de Agricultura (IMA), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinópolis, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER), o Serviço de Inspeção Municipal, e o Núcleo de Saúde Coletiva da FUNEDI.

com o meio ambiente. A pesquisa em SANS desenvolvida em Divinópolis voltou-se para a análise da organização dos agricultores familiares no que se refere à produção, comercialização e capacidade de incorporação de valor aos produtos. Buscou-se compreender a relação entre a agricultura familiar e a Educação, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, como um programa concebido para assegurar a qualidade e a adequação dos alimentos obtidos da agricultura familiar para a alimentação escolar. A pesquisa teve como orientação metodológica a Avaliação de Quarta Geração, fundamentada no paradigma construtivista.

Resultados do estudo, com o foco na atuação da APRAFAD, indicam a não aplicação e até o desconhecimento de práticas agroecológicas na produção familiar local e regional. Os agricultores familiares são levados a atender uma demanda maior do que a capacidade que possuem de produzir e enfrentam problemas, tais como falta de mão-de-obra, pouca assistência técnica, crise hídrica e o uso de agrotóxicos. Verificou-se também que a agricultura familiar no município apresenta dificuldades no campo da gestão das propriedades e prevalece tendência de produção pouco diversificada.

Há necessidade de desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, inclusive sociais, que favoreçam a inovação, bem como de se incrementar espaços democráticos de compartilhamento, como foi o Comitê Gestor. A inovação é aqui entendida como possibilidade inventiva e criativa que valoriza saberes, tal como exposto por Furtado (1982 *apud* BRANDÃO, 2004, p. 66) que enxerga desenvolvimento principalmente como um processo de ativação e canalização de forças sociais, de avanço na capacidade associativa, de exercício da iniciativa e da inventiva. Portanto, trata-se de um processo social e cultural e, só secundariamente, econômico.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Anônio C. Teorias, estratégias e políticas regionais e urbanas recentes: anotações para uma agenda do desenvolvimento territorializado. Trabalho apresentado no Curso “Experiências e Políticas de Desenvolvimento Regional” – Programa de Governança Democrática, Curitiba, 18-20 de maio, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fome Zero: Uma História Brasileira. Brasília, DF: MDS, Assessoria Fome Zero, v.2, 2010.

BRASIL. Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe

sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

BRASIL. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006). Brasília, 2006a.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília, 2006b

CARMO, Lélío Nogueira; TEIXEIRA, Maria Antonieta ; GUIMARÃES, Sandra Meire, *et al.* Configuração Territorial de Divinópolis. Disponível em <https://planodiretordedivinopolis.files.wordpress.com/2013/04/configurac3a7c3a3o-territorial-de-divinc3b3polis-revisado.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2015.

FAO/INCRA. Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO, mar. 2000.

GERGOLETTI, Ivan Ferdinando. Produção de alimentos: uma análise comparativa de cenários na perspectiva da sustentabilidade ambiental. Santa Bárbara d'Oeste, SP: 2008.

ONU. Relatório Sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2013 Nações Unidas, Nova Iorque. Versão portuguesa publicada por UNRIC, Lisboa: junho 2013.

GUBA, Egon G; LINCOLN, Yvonna S. Avaliação de Quarta Geração. Tradução Beth Honorato. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo agropecuário 2006: agricultura familiar - primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

_____. Censo demográfico.. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

LUNARDI, Suzana Medianeira; SANTOS, Antônio Carlos dos. O programa de gestão agrícola da extensão rural do Rio Grande do Sul e Santa Catarina: uma análise na perspectiva dos agricultores familiares. Revista de Administração da UFPA, v.2, n.2, 2000. p.16-33. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/28479/o-programa-de-gestao-agricola-da-extensao-rural-do-rio-grande-do-sul-e-santa-catarina-uma-analise-na-perspectiva-dos-agricultores-familiares>. Acesso em: 06 fev. 2015.

ONU. Relatório Sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Disponível em <https://www.unric.org/html/portuguese/mdg/MDG-PT-2013.pdf>. Acesso em: 20 dez 2015.
